

## EDITAL 2026/01

### Processo seletivo para estagiário do NPJ

A Coordenadoria de Direito, juntamente com a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, torna público o Edital de seleção para preenchimento de vaga para Estagiário-Bolsista deste Núcleo.

**1. Condições para o estágio:** O estágio será realizado na área do Direito, nas dependências do Núcleo de Práticas Jurídicas da FASAP, com carga horária de **20 horas**, ou a critério da direção, para atividades inerentes ao NPJ.

**1.1 É condição para permanência no estágio a aprovação no respectivo período letivo em que estiver cursando Direito na FASAP.**

**2. Da bolsa-auxílio:** A FASAP concederá ao aluno aprovado no processo seletivo para estagiário no NPJ, uma bolsa-auxílio no valor de **R\$ 683,60** (seiscentos e oitenta três reais e sessenta centavos). A bolsa-auxílio é concedida pelo período de validade do estágio.

**2.1 Das Atribuições do estagiário:** O referido estágio consistirá no exercício de atividades forenses, próprias e pertinentes à prática do estagiário de direito, assim como a de secretariado, além das demais atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do NPJ.

**3. Número de vagas:** 01 (uma) vaga.

**4. Validade do estágio:** O estágio é válido por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 2 (dois) anos, dependendo do desempenho do estagiário.

**4.1** A data inicial do estágio ocorrerá em 17/03/2026.

**5. Do processo de seleção:** O processo de seleção para o estágio consistirá nas seguintes fases:

**1ª fase: eliminatória.** Consistirá na realização de uma redação (duração de 1h para a confecção), onde os alunos inscritos farão uma análise crítica sobre o tema “A responsabilidade das redes sociais na prevenção e reparação de danos decorrentes de violência digital” de, no mínimo, 20 (vinte) linhas, onde os três alunos com as 3 (três) melhores redações passarão para a fase seguinte.

**2ª fase: eliminatória e classificatória.** Considerar-se-á apto o aluno com o melhor desempenho em entrevista pessoal, além de análise do currículo e da vida acadêmica do aluno.

**5.1** Caberá ao estagiário selecionado a estrita obediência ao que dispõe o Regulamento Interno do Núcleo de Práticas Jurídicas da FASAP e demais normas e determinações baixadas pela Coordenação do NPJ.

**6. Condições para inscrição e processo de seleção:**

**6.1** O(A) candidato(a) à vaga de estagiário do NPJ da FASAP deverá ser aluno(a) devidamente matriculado no Curso de Direito da FASAP, cursando o 4º

(quarto), 5º (quinto), 6º (sexto) período e 7º (sétimo) períodos, como estar em dia com suas obrigações contratuais junto à Faculdade.

**6.2 Como condição para inscrição, o(a) aluno(a) deverá trazer, no ato da inscrição, um currículo seu impresso.**

### 7. Datas:

- a) **Inscrição:** do dia 09 a 11/03/2026, no próprio NPJ (horários: segunda-feira a quarta-feira das 16h às 19h).
- b) **1ª fase:** no dia 12/03/2026, às 17h30, na FASAP.
- c) **2ª fase:** no dia 16/03/2026, às 17h, na FASAP.


Aplicam-se ao estagiário do NPJ os direitos e deveres previstos no Estatuto da Advocacia – lei 8.906/1994, bem como as disposições previstas no Regulamento de Estágio da FASAP.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 05 de março de 2026.



**Carina Silva Abreu Souza**

**Coordenadora do Curso de Direito da FASAP**



**Marcelle Martins Rabelo**

**Coordenadora do NPJ da FASAP**

## CURSO DE DIREITO DA FASAP

### EDITAL 2026/01 - Processo seletivo para estagiário do NPJ

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CELULAR \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

---

#### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as informações, critérios e exigências contidas no edital em referência.

Declaro estar ciente de que as informações aqui repassadas, por ocasião da inscrição, ficarão armazenados nesta instituição de ensino, considerando ser fundamental e essencial para o processo seletivo.

Declaro ainda ter as condições de cumprir as mesmas exigências, caso seja selecionado.

S. A. de Pádua/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura